

DIRETORIA DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 338/2020-TP

Acha-se aberta no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, licitação na modalidade de Tomada de Preços - tipo: Menor Preço Contratação das obras e serviços de reparos e recuperação da ponte existente sobre o Rio do Peixe, no Km 163+850m da SP 360, município de Lindóia, valor do orçamento de R\$ 698.486,50 pelo prazo de 05 meses.

O edital poderá ser consultado pela internet, no site www.der.sp.gov.br. A versão completa do Edital poderá ser retirada das 09 às 17 horas, na Avenida do Estado, nº 777 – 2º andar sala 2012, mediante entrega no ato de um CD-R para aquisição da versão em mídia eletrônica.

Os envelopes contendo a proposta de preços (envelope 1) e documentação (envelope 2) serão recebidos, em Sessão Pública até às 10h00 do dia 26/04/2021, na sede do DER/SP, no 5º andar, Auditório – ala B, com início da Sessão de Abertura logo após o vencimento do prazo de entrega dos envelopes, na mesma data e local, na presença de interessados.

As empresas interessadas poderão obter maiores esclarecimentos e informações na sede do DER/SP, na Avenida do Estado, 777 - 2º andar - sala 2012 - Comissão Julgadora de Licitações - CJL, na cidade de São Paulo - SP, ou através dos telefones OXX(11) 3311.1580, OXX(11) 3311.1583, OXX(11) 3311.1584 nos dias úteis das 9 às 12 e das 14 às 17 horas ou através do e-mail ecolicitacoes@der.sp.gov.br.

As informações estarão disponíveis no site <http://www.e-negociospublicos.gov.br> ou www.der.sp.gov.br.

DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicado

Edital nº 387/2019-CO - REP - (Protocolo nº DER/372073/2021)

Diante de todo o exposto e tudo mais que dos autos consta, considerando as análises técnicas acostadas pela Diretoria de Operações - DO (fls. 36/41), a Comissão Julgadora de Licitações - CJL (fls. 42/43), manifesta-se pelo conhecimento e não provimento da impugnação ofertada pela empresa Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda., ratificando todos os termos dispostos no Edital nº 387/2019-CO Rep.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS

CONTRATADA: GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.321.997/0001-70
PROCESSO Nº 884500/2018
PARECER CJ/CEETEPS nº: 215/2020 de 03 de novembro de 2020

CONCORRÊNCIA: 06/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC CRAVINHOS, SITUADA NA RUA MARIA CONCEIÇÃO GOUVEIA SIMÕES, S/Nº - CRAVINHOS/SP
UNIDADE: ETEC CRAVINHOS

VIGÊNCIA: 920 (novecentos e vinte) dias contados a partir da data da ordem de início dos serviços

VALOR: R\$ 9.832.900,00 (Nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil e novecentos reais).

ELEMENTO ECONÔMICO: 04 90 51

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021

PROCESSO: 1489575/2019

CONCORRÊNCIA: 01/2021

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DA FATEC SUZANO, SITUADA NA ESQUINA DA AVENIDA MOGI DAS CRUZES COM A AVENIDA PAULISTA – PQ SUZANO – SUZANO/SP

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos, efetuados pela empresa JZ Engenharia e Comércio Ltda, por intermédio de e-mail efetuado em 29 de março de 2021, seguem respostas:

Solicitações de Esclarecimentos:

1. - "1. - A folha de projeto IN_032_18_PB_02_V03_01_ Fundação apresenta o resumo total de Estacas Hélice DN 35cm, com 182 estacas, contudo, a partir dos projetos fornecidos verificamos o total de 187 estacas DN 35cm, sendo 149 estacas para fundações da edificação principal; 10 estacas para fundação das rampas; 16 estacas para fundação do reservatório; e 12 estacas para fundação da cabine primária. Pelo regime de contratação ser Preço Global, e os pagamentos serem realizados acompanhando o andamento da obra, faz-se necessário revisar as quantidades do item 2.09 da planilha a atender a realidade projetada."

2. - "2. - Não encontramos na planilha de orçamento serviços que remunerem o transporte de materiais do tipo agregados e massa asfáltica, solicitamos a inclusão destes itens na planilha orçamentária."

3. - "Conforme descrição do item "08.36 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019" da planilha orçamentária, a carga e transporte estão excluídos. Solicitamos a inclusão destes itens na planilha orçamentária."

Respostas:

1. - Exatamente nos termos da resposta informada pela área técnica responsável – Unidade de Infraestrutura – esclarece-se: "...Orientamos que a empresa revise seus cálculos. Para a fundação da cabine primária, de acordo com as informações do Quadro de Elementos de Fundação contido na folha IN_032_18_PB_02_V03_19-Cabine-Planta locação, formas e detalham_armad_fundação e pilares o diâmetro da estaca é de 20cm."

2. - Exatamente nos termos da resposta informada pela área técnica responsável – Unidade de Infraestrutura – esclarece-se:

"... De acordo com o Critério de Medição e Remuneração 180 da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano:

• - o preço unitário do item 08.31 código 54.031.210 Base de brita graduada "[...]remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização;";

• - o preço unitário do item 08.32 código 54.03.200 Concreto asfáltico usinado a quente - Binder "[...] remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada para base de pista de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo Binder, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização; e

• - o preço unitário do item 08.33 código 54.03.210 Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ "[...] remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução

de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização."

3. - Exatamente nos termos da resposta informada pela área técnica responsável – Unidade de Infraestrutura – esclarece-se: "... A carga e o transporte que compõem a execução do item 08.37 da Planilha Orçamentária Geral estão incluídos nos itens 01.02 e 01.10."

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ata de sessão pública para abertura e análise dos documentos de habilitação

Convite nº 01/2021/GS

Objeto: Contratação de serviços especializados em elaboração de projetos, básicos e executivos, para a nova cobertura do Orquidário Ruth Cardoso, drenagem do orquidário e ampliação dos banheiros de usuários do Parque Villa-Lobos

As 09h00, do dia 07 de abril de 2021, na sede da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, sito à Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, nº 345, reuniu-se na sala de reuniões do CONSEMA, no Prédio 6, 1º andar, a Comissão de Licitação para abertura dos envelopes de habilitação.

Compareceu à Sessão Pública o representante da empresa abaixo relacionada:

1. - Hercules Candido de Oliveira – Consulterra Engenharia e Consultoria S/S.

O representante supracitado foi convidado a verificar a inviolabilidade dos envelopes de habilitação de todas as licitantes, sendo essa conferência realizada pelo mesmo.

Em sequência, respeitada a ordem de classificação das propostas, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das seguintes empresas:

1. - Planos Engenharia Ltda.;
2. - Maisquatro Empreendimentos Ltda.;
3. - Consulterra Engenharia e Consultoria S/S.

Após a análise dos documentos constantes nos respectivos envelopes de habilitação, a Comissão deliberou como segue:

1. - Planos Engenharia Ltda.: inabilitada por não atendimento aos itens 5.1.4.2.1, 5.1.4.2.2, 5.1.4.2.4 e 5.1.4.2.5;
2. - Maisquatro Empreendimentos Ltda.: inabilitada por não atendimento aos itens 5.1.4.2.5 e 5.1.4.3.5;
3. - Consulterra Engenharia e Consultoria S/S: habilitada.

Diante da inabilitação de licitantes, a Comissão, seguindo a previsão editalícia, procedeu à abertura do envelope da próxima licitante, respeitando a ordem de classificação das propostas, obtendo o seguinte resultado:

1. - Effect Arquitetura e Gerenciamento de Projetos Ltda.: habilitada.

Considerando que não foi possível obter a manifestação de todas as licitantes quanto à concordância em relação à habilitação supracitada, a sessão pública foi encerrada, abrindo-se o prazo recusal de 2 (dois) dias úteis, o qual será contado a partir da publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no artigo 109, da Lei federal nº 8.666/93.

Ficam franqueadas vistas aos autos do processo administrativo, mediante solicitação a ser encaminhada através do e-mail sima.licitacoes@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

(PSIMA nº 30.633/2020)

Ata de sessão pública para abertura do envelope de habilitação

Concorrência Internacional nº 02/2020

Objeto: Concessão de uso de bem público para a exploração do Zoológico, do Jardim Botânico e da Fazenda, compreendendo as atividades de manejo, educação ambiental, recreação, lazer, cultura e ecoturismo, com os serviços associados

As 15h00, do dia 07 de abril de 2021, reuniu-se, na sede da B3, sito à Rua XV de Novembro, 275, São Paulo, SP, a Comissão de Licitação para prosseguimento dos trâmites licitatórios com a abertura do envelope de habilitação da licitante Consórcio Reserva Paulista, empresa melhor classificada na fase de análise das propostas.

Compareceu à Sessão Pública o representante abaixo credenciado:

1. - André da Silva - Consórcio Reserva Paulista.

Igualmente compareceram à sessão pública outros interessados das duas licitantes, porém, não se credenciaram para o certame.

Considerando que os envelopes de habilitação foram devidamente guardados no cofre da B3, dentro de um malote que recebeu o lacre nº A6313045, a Comissão de Julgamento da Licitação confirmou que o mesmo não havia sido violado, convidando os presentes a conferirem a inviolabilidade do mesmo. Em sequência, procedeu à abertura do malote.

Sendo retirados, do malote, os envelopes de habilitação das licitantes, a Comissão de Julgamento da Licitação conferiu a inviolabilidade dos mesmos e, igualmente, convidou os presentes a conferirem sua inviolabilidade. Procedendo, em sequência, à abertura do envelope da licitante Consórcio Reserva Paulista.

Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados por dois membros da Comissão de Julgamento da Licitação, não se fazendo necessário colher a rubrica do representante credenciado presente, uma vez que o envelope aberto responde à licitante Consórcio Reserva Paulista, a qual ele representa. Igualmente, foram convidados os demais interessados presentes à sessão pública, para, se assim o desejarem, rubricar os documentos de habilitação do Consórcio Reserva Paulista, porém, os mesmos se manifestaram em não rubricá-los.

A Comissão de Julgamento da Licitação informou a todos que a análise dos documentos será feita em momento posterior e o resultado publicado no Diário Oficial do Estado, quando será aberto o prazo para interposição de recursos.

Ficam franqueadas vistas aos autos do processo administrativo, mediante solicitação, através do e-mail sima.licitacoes@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

(PSIMA nº 10.462/2020)

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 02/03/2021

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 34/2020, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue o link: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/editais/documentos-de-instrucao/manutencao-predial/>

EMPRESA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA - CNPJ Nº 07.879.965/0001-45.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 02/03/2021

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 35/2020, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue o link: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/editais/documentos-de-instrucao/manutencao-predial/>

EMPRESA: CONSTRUTORA ROY LTDA - CNPJ Nº 43.898.972/0001-58.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 02/03/2021

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 36/2020, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue o link: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/editais/documentos-de-instrucao/manutencao-predial/>

EMPRESA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA - CNPJ Nº 56.838.949/0001-10.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 02/03/2021

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 37/2020, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue o link: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/editais/documentos-de-instrucao/manutencao-predial/>

EMPRESA: CÍDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 05.577.367/0001-96.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 02/03/2021

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 38/2020, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue o link: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/editais/documentos-de-instrucao/manutencao-predial/>

EMPRESA: M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA - CNPJ nº 67.192.609/0001-80.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 02/03/2021

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 39/2020, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue o link: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/editais/documentos-de-instrucao/manutencao-predial/>

EMPRESA: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 01.294.872/0001-72.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 02/03/2021

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 40/2020, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue o link: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/editais/documentos-de-instrucao/manutencao-predial/>

EMPRESA: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP - CNPJ nº 15.009.784/0001-96.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 02/03/2021

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 41/2020, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue o link: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/editais/documentos-de-instrucao/manutencao-predial/>

EMPRESA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 66.748.955/0001-30.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 02/03/2021

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 42/2020, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue o link: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/editais/documentos-de-instrucao/manutencao-predial/>

EMPRESA: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 46.044.392/0001-91.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 02/03/2021

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º

do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 43/2020, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue o link: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/editais/documentos-de-instrucao/manutencao-predial/>

EMPRESA: TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - CNPJ nº 49.049.695/0001-95.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 02/03/2021

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 44/2020, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue o link: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/editais/documentos-de-instrucao/manutencao-predial/>

EMPRESA: E E C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 02.811.333/0001-26.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 02/03/2021

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços DSAGC nº 45/2020, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue o link: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/editais/documentos-de-instrucao/manutencao-predial/>

EMPRESA: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.643.992/0001-63.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 07/04/2021

Tendo sido